



## PORTARIA N.º 1274/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Claidir Maria Dalla Rosa**, Cozinheira, matrícula n° 943, padrão 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2017 a 06-05-2018, a serem gozadas de 26-12-2018 a 09-01-2019.

**Marcio Begnini**, Motorista Categoria D, matrícula n° 936, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2017 a 10-05-2018, a serem gozadas de 24-12-2018 a 07-01-2019.

**Mirian Barp Baesso**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1616, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2017 a 03-11-2018, a serem gozadas de 26-12-2018 a 14-01-2019.

**Luiz Braz Ferreira De Lima**, Eletricista, matrícula n° 242, padrão 07, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 08-09-2017 a 07-09-2018, a serem gozadas de 26-12-2018 a 04-01-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla